

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 15 /2023

Altera a Lei Municipal n° 6.044, de 18 de maio de 2018.

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal n° 6.044, de 18 de maio de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Rua Soldado Jocemir Veríssimo da Silva, a atual Rua Praça da Tijuca, no Alto da Conquista, neste Município."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revoga-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 13 de março de 2023.

SAULO HOLANDA

Vereador

Câmara Municipal de Olinda Recebido em 12/02/23

Servidor

Carlos Eduardo O. B. Técnico Législativo Secretário Legislativo

Justificativa:

O presente pleito se faz necessário para a correção de um erro na Lei anterior, pois ela se encontra redigida com o Bairro de Águas Compridas, mas na verdade a Rua está localizada no Bairro do Alto da Conquista.

Esta correção fará com que se cesse o transtorno que vem causando, pois os moradores estão deixando de receber as correspondências e entregas.